



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto n° 4.918, de 07 de janeiro de 2025.**

## **Decreta Luto Oficial.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a irreparável perda que sofre o Município de Taquari com o falecimento do **DR. JOÃO CARLOS DILLI**, dolorosamente tirado do convívio de seus familiares e amigos;

**CONSIDERANDO**, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Taquariense no decorrer de sua vida como cidadão. Natural de Porto Alegre, Dr. João Carlos Dilli chegou a Taquari em 1971 e escolheu o município como sua terra. Ele atuou por décadas como diretor técnico do Hospital São José, onde viveu grandes momentos e deixou um legado de cuidado e compromisso com a saúde local. Atualmente, exercia a função de médico internista da instituição. Conhecido por sua dedicação, Dr. Dilli visitava o hospital diariamente, conversando com pacientes e colaboradores, reforçando seu papel como uma referência de humanismo e profissionalismo.

Em 2019, foi homenageado pela Prefeitura de Taquari, que nomeou de João Carlos Dilli o setor de urgência e emergência do Hospital São José.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o Município de Taquari.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 07 de janeiro de 2025.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda